Valor: R$ 609.089.792,61
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 21/10/2026 10:27:35

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL Consoante a Lei 11.101/2005

GRUPO GOUVEIA

PROCESSO N° 5782079-85
7ª VARA CÍVEL - GOIÂNIA (GO)
08 de novembro de 2024

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/11/2024 17:45:50
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187645432563873829993361, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5782079-85.2024.8.09.0051
Movimentacao 190: Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.doc.01planorecuperacaojudicialparte1.pdf - Pag.2/29

Valor: R$ 609.089.792,61
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 21/10/2026 10:27:35

1. Nota de Abertura 3
1.1 Da tempestividade 3
2. Aspectos Organizacionais dos RECUPERANDOS 4
2.1. Definição da Atividade Empresarial dos RECUPERANDOS 4
2.2. Modelo de Gestão do Negócio 5
2.2.1. Controles Gerenciais 6
2.2. Histórico 8
2.3. Mercado 13
2.3.1. Principais produtos e serviços 13
2.3.2. Clientes 18
2.3.3. Principais fornecedores 18
2.3.4. Parâmetros de comercialização 19
2.4. Estrutura logística e Verticalização das Operações 20
2.5. Análise econômica do setor 20
2.5.1. Panorama 20
2.5.2. O agronegócio brasileiro em números 24
2.5.3. O papel do Brasil no crescimento da produção de alimentos até 2030 28
2.5.4. O papel da América Latina no crescimento da produção de alimentos de até 2030 28
3. Plano de Recuperação Judicial 33
3.1. Os Motivos da Crise (petição inicial) 33
3.2. Primeira relação de credores 41
3.3. Plano de Reestruturação Operacional 43
3.4. Plano de Reestruturação Financeira 44
3.4.1 Proposta de Pagamento aos Credores Sujeitos a Recuperação Judicial e Aderentes 44
4. Demonstração da viabilidade econômica (art. 53, II e III, LRF) 51
4.1 Premissas 51
5. Considerações finais 58
6. Conclusão 60

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/11/2024 17:45:50
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187645432563873829993361, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5782079-85.2024.8.09.0051
Movimentacao 190: Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.doc.01planorecuperacaojudicialparte1.pdf - Pag.3/29

1. Nota de Abertura

O Grupo Gouveia, através das pessoas **1) ZAÉRCIO FAGUNDES GOUVEIA**, brasileiro, Produtor Rural, casado com a Requerente Márcia, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 758.392.966-00 e cédula de identidade RG nº 4597106 SSP/MG; **2) MARCIA BIAGINI ALMEIDA GOUVEIA**, brasileira, Produtora Rural, casada com o Requerente Zaércio, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 533.118.251-87 e cédula de identidade RG nº 1880324 SSP/GO; **3) GUIMARÃES FAGUNDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, Produtor Rural, casado com a Requerente Adelita pessoa física inscrita no CPF sob o nº 074.031.866-72 e cédula de identidade RG nº 45490-9 SSP/MS, **4) ADELITA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, brasileira, Produtora Rural, casada com o Requerente Guimarães, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 053.464.456-25 e cédula de identidade RG nº 471.163 SSP/MG, e **5) GOUVEIA HOLDING E AGROPECUÁRIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.437.362/0001-09, todos encontradiços na Rua 8, nº 150, esquina com a Rua 5, Edifício The Prime Tamandaré Office, sala comercial 1.601, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP 74115-060; integrantes do grupo econômico de fato, denominada doravante RECUPERANDOS, pelos motivos apresentados neste Plano de Recuperação Judicial, que passa a ser ora designado como "PLANO", requereram a proteção legal da Recuperação Judicial em 14/08/2024, teve seu processamento deferido pelo Exmo. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Goiânia - GO, Dr. Eduardo Alvares de Oliveira, processo n° 5782079-85, publicada no dia 11/09/2024.

Nos termos do artigo 53 da Lei 11.101/2005 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências, doravante denominada "LRF", os RECUPERANDOS apresentam seu PLANO com medidas de caráter administrativo, operacional, econômico-financeiro e jurídico, necessárias à superação da situação de crise econômico-financeira.

Convergindo para uma distribuição equilibrada do ônus da recuperação judicial, estão aqui pormenorizados os meios de recuperação a serem empregados, as condições para pagamento dos credores e a devida demonstração de viabilidade econômico-financeira, se mantidas as premissas econômicas consideradas em sua elaboração.

Atendendo ainda ao disposto no inciso III do art. 53 da LRF, os RECUPERANDOS providenciaram juntada de laudo de avaliação dos bens e ativos.

1.1 Da tempestividade

Art. 53, Lei 11.101/2005. "O PLANO de recuperação será apresentado pelo devedor em juízo **no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial**, sob pena de convolação em falência". (grifo nosso)

Data de publicação da decisão:	11/09/2024
Prazo 60 dias corridos:	10/11/2024 (domingo)

Valor: R$ 609.089.792,61
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 21/10/2026 10:27:35

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/11/2024 17:45:50
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187645432563873829993361, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 609.089.792,61
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 21/10/2026 10:27:35

2. Aspectos Organizacionais dos RECUPERANDOS

2.1. Definição da Atividade Empresarial dos RECUPERANDOS

2.1.1 – Inscrição Produtor Rural

- ZAÉRCIO FAGUNDES GOUVEIA
Inscrição produtor rural: 13.285.340-0
Cnae principal: 0151-2/01
Criação de bovinos para corte

Cnaes Secundários
0111-3/02 – Cultivo de milho
0111-3/99 – Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente
0111-6/00 – Cultio de soja

- MARCIA BIAGINI ALMEIDA GOUVEIA
Inscrição produtor rural: 11.296797-3
Cnae principal: 0151-2/01
Criação de bovinos para corte

- GUIMARÃES FAGUNDES DE OLIVEIRA
Inscrição produtor rural: 13.285.313-2
Cnae principal: 0151-2/01
Criação de bovinos para corte

Cnaes Secundários
0111-3/02 – Cultivo de milho
0111-3/99 – Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente
0111-6/00 – Cultio de soja
0112-1/01 – Cultivo de algodão herbáceo
0116-4/02 – Cultivo de Girassol

- ADELITA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
Inscrição produtor rural: 13.686.831-2
Cnae principal: 0151-2/01
Criação de bovinos para corte

- GOUVEIA HOLDING E AGROPECUÁRIA LTDA
CNPJ:27.437.362/0001-09
Cnae principal: 0151-2/01

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/11/2024 17:45:50
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187645432563873829993361, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5782079-85.2024.8.09.0051
Movimentacao 190: Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.doc.01planorecuperacaojudicialparte1.pdf - Pag.5/29

Criação de bovinos para corte

Cnaes Secundários
6810-2/02 – Aluguel de imóveis próprios
6462-0/00 – Holdings de instituições não financeiras

2.2. Modelo de Gestão do Negócio

O Grupo Gouveia exerce atualmente atividades agropecuárias e seguem o conceito de "Grupo Econômico". O conceito de Grupo Econômico está associado ao conjunto de esforços para maximizar o lucro e a produtividade, diminuir os custos e, assim, garantir posição competitiva no mercado – é uma tendência dentro do cenário econômico brasileiro e mundial. Elas estão ligadas por laços familiares e com evidente interligação quanto a gestão.

Os devedores atuam em conjunto nas atividades econômicas que desenvolvem, além de pertencerem à mesma família (pai, mãe, filho e cônjuge). Possuem credores em comum, a mesma contabilidade, o mesmo setor financeiro, e se utilizam da mesma estrutura de gestão, o que justifica a união dos requerentes no polo ativo do processo de recuperação.

Os sócios participam ativamente da gestão dos negócios, havendo um conselho diretivo para tomada de decisões em conjunto em relação as demandas de alçadas maiores ou estratégicas, bem como possuem responsabilidades individuais no dia a dia das operações.

O sócio Zaércio Fagundes Gouveia, aqui denominado "principal gestor" e Diretor Geral do Grupo Gouveia, se dedica a decisões estratégicas de investimentos e negociações de grande monta relacionado as operações de pecuária e agricultura, acompanhando ainda o dia a dia operação das fazendas. A Sra. Márcia Biagini Almeida Gouveia atua na gestão administrativa e financeira do grupo, além de participar das decisões estratégicas dos negócios. O Sr. Guimarães Fagundes de Oliveira atua diretamente na gestão operacional da pecuária, além de participar das decisões estratégicas dos negócios, juntamente com sua esposa, Sra. Adelita Conceição de Oliveira.

Eles contam ainda com uma equipe de 12 (doze) colaboradores que atuam em diferentes níveis de gestão, devidamente qualificados para as funções, com cargos de Assistente Administrativo, Gerente de Fazendas, Gerente Geral, Financeiro, Coordenador e Supervisor. O time de profissionais proporciona todo o suporte gerencial e operacional para que as atividades ocorram de forma eficiente no escritório e nas fazendas.

Mini Currículo dos RECUPERANDOS:

- ZAÉRCIO FAGUNDES GOUVEIA
Escolaridade: Técnico Agrícola.

Valor: R$ 609.089.792,61
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 21/10/2026 10:27:35

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/11/2024 17:45:50
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187645432563873829993361, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5782079-85.2024.8.09.0051
Movimentacao 190: Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.doc.01planorecuperacaojudicialparte1.pdf - Pag.6/29

Trabalha desde sua adolescência nas atividades da pecuária em detrimento da atuação de seus pais. Atua há mais de 35 (trinta e cinco) anos de forma profissionalizada como agropecuarista. Participou de diversos congressos, eventos, palestras e dias de campo relacionados as atividades de agricultura e pecuária. Possui expressiva experiência em gestão, compras, técnicas de manejo, técnicas de plantio, negociações, compras, entre outros.

- MARCIA BIAGINI ALMEIDA GOUVEIA

Escolaridade: Superior Completo – Administração.

Também está envolvida em atividades do agronegócio desde sua infância em detrimento da atuação de seus pais também atuarem na atividade rural. Atua há 30 (trinta) anos de forma profissionalizada como agropecuarista, dedicando principalmente as atribuições da gestão administrativa e financeira. Participou de diversos congressos, eventos, palestras e dias de campo relacionados as atividades de agricultura e pecuária.

- GUIMARÃES FAGUNDES DE OLIVEIRA

Escolaridade: 1º Grau. Atua há 69 (sessenta e nove) anos no agronegócio. Aos 18 (dezoito) anos de idade começou a trabalhar em uma fazenda, onde ao longo dos anos adquiriu diversos conhecimentos, em especial no manejo de gado. Cerca de 17 (dezessete) anos depois de muito trabalho e reservas financeiras conseguiu adquirir sua primeira propriedade rural, onde passou a atuar comercialmente. Também já participou de diversos eventos, palestras técnicas e dias de campo relacionados as atividades rurais.

- ADELITA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA

Escolaridade: 2º Grau Completo.

Também atua há cerca de 69 (sessenta e nove) anos no agronegócio. Desde que se casou com o Sr. Guimarães Fagundes, trabalhou e participou em atividades rurais.

2.2.1. Controles Gerenciais

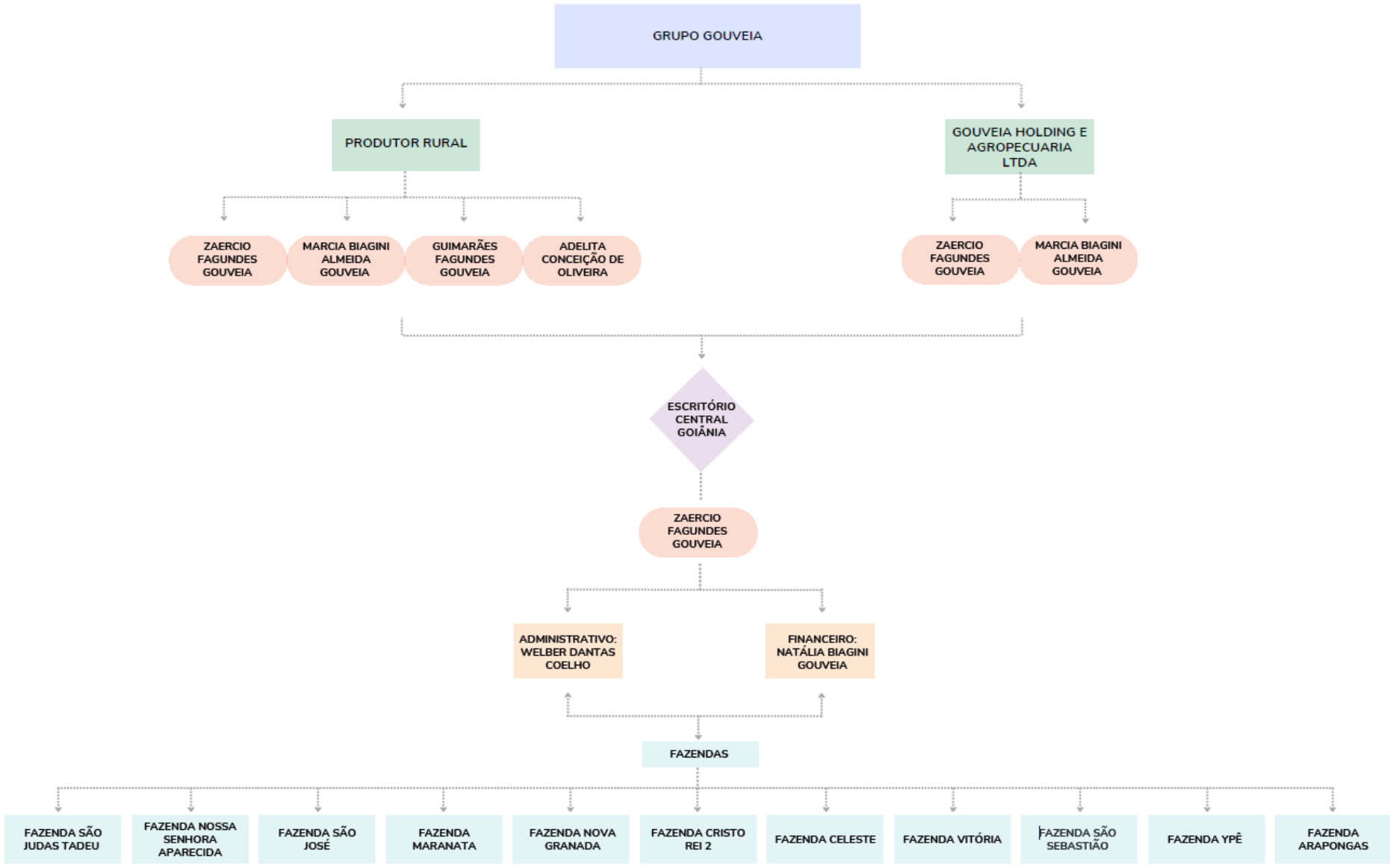
Em função das complexibilidades e volume das atividades profissionais que o Grupo Gouveia exerce, são utilizadas diversas ferramentas de controle e gestão pelos RECUPERANDOS. Os principais são: Software de Gestão Multibovinos, planilhas da plataforma Excel/Office, fluxos de caixa projetado, demonstrações financeiras e contábeis, plano de negócios e outros.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/11/2024 17:45:50
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187645432563873829993361, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 609.089.792,61
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 21/10/2026 10:27:35

Valor: R$ 609.089.792,61
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Con
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 21/10/2026 10:27:35

2.2.2 – Organograma do Grupo



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/11/2024 17:45:50
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187645432563873829993361, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 609.089.792,61
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 21/10/2026 10:27:35

2.2. Histórico

A história tem como marco inicial as sucessivas tragédias familiares que o Recuperando Sr. Guimarães teve com a morte da mãe aos 2 (dois) anos e do pai aos 7 (sete) anos de idade. Após essas perdas, ele foi enviado para o Mato Grosso do Sul, onde foi cuidado por parentes por um período. Mais tarde, foi transferido para Minas Gerais, tendo ficado sob os cuidados do Sr. José Ferreira. Aos 18 (dezoito) anos, recebeu a oportunidade de trabalhar na Fazenda Bonanza de propriedade de "*Juca Ribeiro*".

Em meados da década de sessenta do século passado, os Requerentes Guimarães e Adelita, genitores do Requerente Zaércio, casaram-se e foram trabalhar juntos na Fazenda Bonanza. Durante esse período de muito trabalho para o Sr. "*Juca Ribeiro*", ambos adquiriram valiosos conhecimentos sobre o desenvolvimento das atividades rurais, lições que foram posteriormente aplicadas para obter os rendimentos necessários para o sustento e que contribuíram para elevar o prestígio da família no meio rural.

Posteriormente, no ano de 1972, após muito esforço, dedicação e trabalho, os RECUPERANDOS Guimarães e Adelita conseguiram adquirir seu primeiro imóvel rural, uma fazenda de 100 (cem) alqueires na cidade de Itarumã/GO, localizada na mesorregião do sul Goiano.

Posteriormente o Sr. Guimarães e Sra. Adelita adquiriram uma fazenda de 140 (cento e quarenta) alqueires na cidade de Britânia/GO, localizada na mesorregião do Noroeste Goiano.

Em seguida, os mesmos venderam a fazenda de Britânia/GO em virtude do aparecimento de boa oportunidade para a aquisição de imóvel rural de 200 (duzentos) alqueires na região de Nova Crixás/GO, denominada Fazenda Tulipa Negra, imóvel rural que foi trabalhado por meio de exploração de atividade pecuária.

Em meados da década de oitenta, venderam a fazenda anterior e compraram outro imóvel rural de 280 (duzentos e oitenta) alqueires, localizado também na cidade de Nova Crixás/GO, sendo essa igualmente trabalhada por meio de exploração de atividade pecuária, particularmente através de parcerias para a engorda de gado de terceiros e a venda subsequente do rebanho, com a divisão dos lucros entre o proprietário das reses bovinas e os Requerentes.

Nesta fazenda, ainda na década de oitenta, eles enfrentaram uma situação desastrosa quando um raio resultou na queima do pasto e a morte de quantidade significativa de gado, o que não foi suficiente para abater o ímpeto do grupo familiar.

Destaque-se que, com o passar dos anos, os Requerentes Guimarães e Adelita transmitiram seus valores e o apreço pelo trabalho rural para o seu filho, o Requerente Zaércio, sendo que esse, desde a infância, auxiliava nas tarefas rurais.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/11/2024 17:45:50
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187645432563873829993361, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 609.089.792,61
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 21/10/2026 10:27:35

Nessa toada, entre os anos de 1987 a 1989, o Requerente Zaércio escolheu fazer o curso de Técnico Agrícola na cidade de Rio Verde/GO com o propósito de obter conhecimentos mais aprofundados sobre a exploração da atividade agropecuária e, assim, auxiliar no crescimento do negócio familiar e sonhar com um futuro melhor para a família.

No ano de 1990, surgiu oportunidade excepcional para o grupo familiar expandir a exploração da atividade pecuária na cidade Santa Cruz do Xingu/MT, realizada em imóvel rural denominado de Fazenda Nossa Senhora Aparecida que precisava de muito trabalho árduo para a consolidação da atividade, imenso desafio que foi prontamente abraçado pelos membros do grupo familiar, inclusive o Sr. Zaércio que, desde sua formação, dedicou todos os esforços para o crescimento da atividade familiar.

Segue fotografia antiga da Requerente Adelita na vacinação do gado:

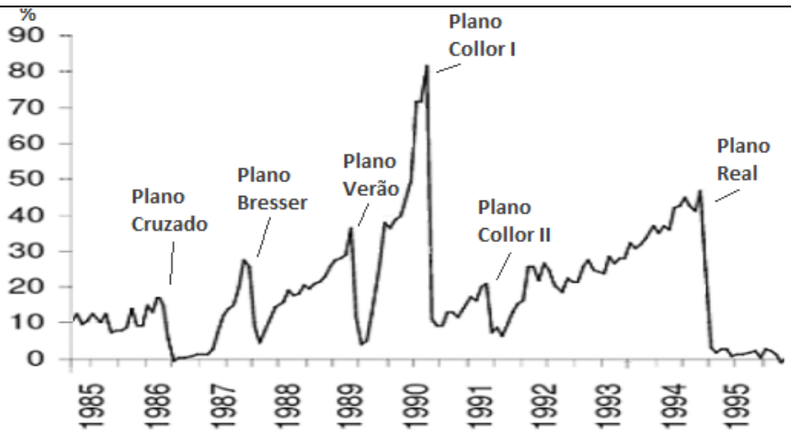


Por ser pertinente, aproveita-se o ensejo para mencionar que naquele momento, início da década de noventa, se apresentava no horizonte o esgotamento do modelo de negócio pretérito da exploração pecuária no Brasil pelo advento do Plano Real e a estabilização dos índices inflacionários.

À guisa de conhecimento (e para várias pessoas a título de lembrança), confira-se gráfico que demonstra a inflação MENSAL ao longo das décadas de oitenta e noventa:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/11/2024 17:45:50
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187645432563873829993361, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 609.089.792,61
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 21/10/2026 10:27:35



Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/Hiperinflação_no_Brasil

Anteriormente, ao longo da década de setenta e oitenta, o gado bovino era utilizado como uma alternativa segura para obstar os efeitos deletérios da inflação/hiperinflação, haja vista que o gado ajustava o valor conjuntamente com a inflação e, ao mesmo tempo, ganhava peso, sendo que esse modelo antigo da pecuária entregava, em regra geral, baixos ganhos com risco relativamente baixo (o que nem sempre era verdade, o que é confirmado pelo desastre com o raio que afetou o grupo familiar e foi narrado nas linhas volvidas).

No modelo antigo, o foco principal era o acúmulo da maior quantidade de reses bovinas sem se preocupar, em demasia, em relação à questão de pastos degradados, baixo ganho de peso do rebanho, etc.

A partir da estabilização dos índices inflacionários, a gestão se tornou ainda mais relevante no exercício da atividade pecuária, especialmente com a finalidade de proporcionar o aumento do ganho de peso do rebanho, sendo que, hoje em dia, não adianta ter um estoque gigantesco se ele não ganha peso pois isso se tornará, ao final, em certeza de prejuízo.

Logo, o desafio de produzir mais e melhor e com minoração de custos e de riscos, isso é, a gestão e administração se tornaram primordiais na condução da atividade pecuária, máxima que também se aplica ao exercício da atividade agrícola.

No ano de 1994, os RECUPERANDOS Zaércio e Márcia casaram-se, sendo que, nesse momento, ambos passaram a atuar diretamente com os Requerentes Guimarães e Adelita no desenvolvimento da atividade agropecuária.

Assim, a partir do ano de 1994 Zaércio e sua esposa estabeleceram uma sólida relação de parceria com os Requerentes Guimarães e Adelita, tendo sido iniciado, a partir desse momento, o GRUPO GOUVEIA.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/11/2024 17:45:50
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187645432563873829993361, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 609.089.792,61
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 21/10/2026 10:27:35

Segue o emblema identificador do GRUPO GOUVEIA que consta em uniformes, adesivos veiculares, etc., que demonstra a sinergia entre os Requerentes (o "*M*" e o "*Z*" estilizado representam Márcia e o Zaércio e o outro símbolo representa Adelita e Guimarães):



Grife-se que a Requerente Márcia também tinha experiência com a lida rural pois seus genitores, o Sr. Carlos Cesar Ribeiro Almeida e a Sra. Maria Gledes Biagini Almeida, desenvolviam atividade agropecuária em imóvel rural localizado na cidade de Nova Crixás/GO, especificamente na Fazenda Arapongas, imóvel rural que, desde o ano de 2002, tem a exploração voltada totalmente em benefício do GRUPO GOUVEIA**.**

Verdade seja dita é que a Fazenda Arapongas foi primordial para a evolução do GRUPO GOUVEIA, pois essa serviu para capitalizar e financiar o desenvolvimento e consolidação das demais fazendas do Grupo Familiar.

No primeiro momento, os recém-casados residiram, de forma alternada, nas zonas rurais ou urbanas das cidades de Santa Cruz do Xingu/MT, Goiânia/GO, Nova Crixás/GO e Ituiutaba/MG (cidade do Triângulo Mineiro em que Guimarães e Adelita tinham, antigamente, residência urbana, domicílio bancário e alguns familiares), sendo que esses atuavam de todas as maneiras possíveis em benefício do grupo familiar, como, por exemplo, transportes de pessoas e produtos, compra de insumos e equipamentos, negociações diversas, contratação e gerenciamento dos funcionários, intermediação com questões bancárias, etc.

No ano de 1995, os Requerentes Guimarães e Adelita desmembraram parte da Fazenda Nossa Senhora Aparecida, tendo repassado o imóvel rural Fazenda São Judas Tadeu para os Requerentes Zaércio e Márcia, constituído naquela época de 330 (trezentos e trinta) alqueires de vegetação nativa que foi consolidada por meio de muito esforço e dedicação.

No ano de 2002, o Requerente Zaércio e a Requerente Márcia se mudaram em definitivo para a cidade de Goiânia/GO e, a partir desse momento, foi fixado o Centro Administrativo e Econômico do Grupo Gouveia na cidade de Goiânia/GO, inicialmente num cômodo do apartamento alugado

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/11/2024 17:45:50
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187645432563873829993361, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 609.089.792,61
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 21/10/2026 10:27:35

pelo casal e transformado em escritório, local de onde emanava as decisões administrativas e negociais do grupo.

No ano de 2008, os integrantes do GRUPO GOUVEIA alugaram a primeira sala comercial para a realização da adequada gestão e administração das atividades agropecuárias do grupo familiar, sendo efetuada a contratação imediata de 1 (um) colaborador para auxílio das rotinas administrativas, sala localizada na Rua S-1 do St. Bueno, Goiânia/GO.

No ano de 2014, os integrantes do GRUPO GOUVEIA compraram sala comercial no Edifício The Prime Tamandaré Office, no Setor Oeste de Goiânia/GO, imóvel que é o atual Centro Administrativo e Econômico do Grupo Gouveia, sendo que, atualmente, são 5 (cinco) os colaboradores que auxiliam exclusivamente nas rotinas administrativas.

Destaque-se que o GRUPO GOUVEIA, do ano de 2014 em diante e em grande medida por causa da adequada gestão e administração dos fatores de produção**,** teve sólido crescimento nunca antes experimentado, tendo expandido a sua atuação rural na região norte do Mato Grosso, região geográfica com ótimo índice pluviométrico, sendo que essa é considerada "*fronteira agrícola*" (expressão utilizada no meio rural para designar regiões que estão em franco processo de desenvolvimento da atividade rural).

No ano de 2015, os Requerentes do GRUPO GOUVEIA decidiram, após análise estratégica, realizar a construção de confinamento para 5.500 (cinco mil e quinhentas) cabeças de gado, feito com a finalidade de acelerar o crescimento e a engorda do rebanho bovino, o que se mostrou uma escolha acertada pois, a partir de então, o grupo familiar alcançou a marca significativa de produção de dez a doze mil bois por ano prontos para o abate.

No ano de 2021, o GRUPO GOUVEIA, ao vislumbrar a mudança de cenário pela gravíssima crise que afetou o mercado pecuário nos anos pretéritos (queda da confiança dos mercados exteriores na carne produzida no Brasil) e a necessidade de maior sinergia entre atividades rurais vinculadas entre si e que se beneficiam mutuamente, passou a atuar também na produção de grãos, especialmente a produção de soja e milho, tendo sido realizado, inicialmente, o plantio de 3.500 (três mil e quinhentos) hectares no mês de outubro/2021, sendo colhida a primeira safra no início de janeiro/2022. No mesmo período, o GRUPO GOUVEIA também iniciou a construção de silos para a armazenagem de grãos.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/11/2024 17:45:50
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187645432563873829993361, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5782079-85.2024.8.09.0051
Movimentacao 190: Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.doc.01planorecuperacaojudicialparte1.pdf - Pag.13/29

Segue fotografia antiga do Requerente Guimarães na plantação de soja:



Essa escolha se mostrou promissora, tendo resultado no aproveitamento dos resultados da atividade agrícola na atividade pecuária e no aumento da área plantada com a finalidade de viabilizar a redução do custo médio de produção por meio do aumento da quantidade total da produção, permitindo fazer mais com menos, modelo econômico denominado de economia de escala (isto é, a produção de uma grande quantidade resulta, em termos gerais, processo produtivo que alcança a melhor utilização dos fatores produtivos envolvidos, o que resulta em menores custos de produção e o incremento dos bens e serviços).

Contudo, em que pese o histórico narrado e todo o esforço realizado pelos RECUPERANDOS, a atividade rural do GRUPO GOUVEIA se viu diante de dificuldades econômicas que serão explicitadas mais adiante.

2.3. Mercado

2.3.1. Principais produtos e serviços

Os RECUPERANDOS na pecuária exploram os ciclos de cria, recria e terminação. Em 2021 passaram a atuar também com agrigultura, em especial as operações de plantio de soja e milho – todas estas atividades seguem com boas perspectivas comerciais, porém complementam a renda com arrendamentos de algumas glebas.

Valor: R$ 609.089.792,61
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 21/10/2026 10:27:35

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/11/2024 17:45:50
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187645432563873829993361, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5782079-85.2024.8.09.0051
Movimentacao 190: Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.doc.01planorecuperacaojudicialparte1.pdf - Pag.14/29

Atualmente o Grupo Gouveia possui 11 (onze) fazendas para realização de suas atividades rurais e outras 02 (duas) destinadas as reservas ambientais[1], conforme quadro abaixo.

Descrição Área Própria	Área Total (hectares)	Cidade-UF	ATIVIDADE
FAZENDA SÃO JUDAS TADEU	4177,35	STA CRUZ DO XINGU - MT	PECUÁRIA E LAVOURA ESTRUTURA DE ARMAZÉM
FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA	5845,75	STA CRUZ DO XINGU - MT	PECUÁRIA E LAVOURA ESTRUTURA DA FÁBRICA DE RAÇÃO ESTRUTURA DE CONFINAMENTO
FAZENDA SÃO JOSÉ	2419,47	SÃO JOSE DO XINGU - MT	PECUÁRIA E LAVOURA
FAZENDAS SÃO SEBASTIAO, CRISTO REI E 2K	600,00	STA CRUZ DO XINGU - MT	ARRENDAMENTO LAVOURA
FAZENDA ARAPONGAS	2918,84	NOVA CRIXAS - GO	PECUÁRIA
FAZ. NOSSA SENHORA APARECIDA 2	2100,00	COLNIZA - MT	RESERVA AMBIENTAL
FAZENDA FERRÃO I, II, III	690,16	SÃO FÉLIX DO XINGU - MT	RESERVA AMBIENTAL
FAZENDA MARANATA	3000,34	VILA RICA - MT	PECUÁRIA
FAZENDA CELESTE	1751,36	CANA BRAVA DO NORTE - MT	PECUÁRIA
FAZENDA NOVA GRANADA	9653,00	SANTA TEREZINHA – MT Faz divisa com PA	PECUÁRIA
FAZENDA YPÊ	4659,70	NOVO SÃO JOAQUIM - MT	PECUÁRIA
FAZENDA VITORIA	1003,92	SANTA CRUZ DO XINGU-MT	ARRENDAMENTO LAVOURA

[1] Reserva ambiental extra propriedade: é a Reserva Legal locada em outro imóvel como forma de compensar o déficit de vegetação nativa dentro do próprio imóvel rural, delimitada nos termos do art. 12 do Novo Código Florestal.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/11/2024 17:45:50
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187645432563873829993361, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 609.089.792,61
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 21/10/2026 10:27:35

Processo: 5782079-85.2024.8.09.0051
Movimentacao 190: Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.doc.01planorecuperacaojudicialparte1.pdf - Pag.15/29

FAZENDA CRISTO REI 2	3621,03	SANTA CRUZ DO XINGU-MT	PECUÁRIA
Total (HA)	**42.440,94**	-	-

2.3.1.1 – Pecuária de Corte

Ciclos

A cria compreende a reprodução e ao crescimento do bezerro até a desmama, que normalmente ocorre com "era" entre 8 e 12 meses, onde estão em torno de 7 a 9 arrobas. Neste ciclo se envolve a utilização das matrizes (fêmeas) para produzir bezerros.

As bezerras nesta fase de desmama são vendidas e os bezerros são retidos para o próximo ciclo: recria. Atualmente o Grupo possui cerca de 9.000 vacas (matrizes).

A recria corresponde ao período de pós desmama até os jovens animais se tornarem garrotes (boi magro), normalmente entre 13 e 14 @. É a fase mais extensa do gado, com duração média de 12 meses. Tem início no desmame e vai até quase a fase de acabamento e terminação desses animais.

Nas fazendas do estado do Mato Grosso, em função da proximidade, ao término da fase de recria, eles são transportados para a Fazenda Nossa Senhora Aparecida onde iniciam o último ciclo, terminação, via sistema de confinamento. Já na Fazenda Arapongas, os garrotes em fase de recria são terminados na própria fazenda em sistema a pasto. O número estimado para recria no ano I é de 12.000 garrotes, sendo 1.250 na Fazenda Arapongas e 10.750 nas demais fazendas do Mato Groso.

A origem do rebanho do ciclo da recria é proveniente do próprio ciclo da cria realizada pelos RECUPERANDOS, bem como a partir da compra de terceiros quando é realizado o processo de reposição / complementação, ou seja, compra de novos garrotes a partir da venda dos bois terminados / confinados.

A engorda ou terminação é a fase final da pecuária, em que o animal atinge o peso e o acabamento adequado, normalmente por volta dos 500 kg, que gera uma carcaça acima de 18@. Os RECUPERANDOS atuam com sistema de terminação a pasto na Fazenda de Goiás e, Confinamento nas fazendas do Mato Grosso. No sistema de confinamento, o tempo para atingir esse peso é em torno de 3 meses, mas a um custo maior. No sistema de engorda a pasto, o período é em torno de 06 a 08 meses.

O ciclo da terminação, via confinamento ocorre exclusivamente na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, situada em Santa Cruza do Xingu (MT). Como já relatado, ao final do ciclo da recria que

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/11/2024 17:45:50
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187645432563873829993361, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 609.089.792,61
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 21/10/2026 10:27:35

Valor: R$ 609.089.792,61
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 21/10/2026 10:27:35

ocorrem nesta e em outras fazendas do grupo, o rebanho é transportado para esta referida fazenda para serem confinados.

A previsão de rebanho a ser “terminado” no “ano I” é de 12 (doze) mil bois.
Nos últimos 03 anos, os RECUPERANDOS apresentaram os seguintes volumes e faturamentos com a pecuária de corte:

Ano	**FATURAMENTO**	**VOLUMES (ABATES)**
2022	R$ 82.610.338,58	12.595
2023	R$ 48.783.916,52	10.440
2024 (até julho)	R$ 18.818.770,41	4.497

2.3.1.2 - Agricultura

Esta operação se dedica com predominância ao plantio de lavouras de soja – nominado aqui como safras e, plantio de milho – nominado aqui como safrinhas. O Grupo possui todos os equipamentos necessários para realização das atividades de safra e safrinha, contemplando deste a preparação do solo até a colheita, além da armazenagem e transporte.

Os RECUPERANDOS iniciaram as atividades de plantio de soja no ano de 2021, plantando inicialmente 3.500 hectares na safra 21/22. Posteriormente na safra 2022/23 plantaram 6.500 hectares, mesma quantidade na safra 2023/24.

A safrinha se dedica ao plantio de milho, o qual atualmente é vendido para a operação da pecuária do grupo. Na safrinha 2021/22 foram plantados 2.000 hactares, sendo na safrinha 2022/23 o volume de 2.500 hectares e em 2023/24 2.500 hectares.

Para a safra 2024/25 os números estimados são de 5.500 hectares para soja (safra) e 2.000 hectares para milho (safrinha). Diante da situação financeira do grupo, bem como das diversas dificuldades vivenciados pelo agronegócio, o plano estratégico adotado para seu soerguimento de forma sustentável se dará pelo **acréscimo de mais 500 hectares de área plantada de soja e 200 hectares de milho para os anos subsequentes, estabilizando respectivamente nos anos X e VI**.

Vale ressaltar que nas safras de 2022/23 e 2023/24 o grupo plantou ainda 1.000 hectares de soja em áreas arrendadas, porém neste período recuperacional os plantios ocorrerão somente em áreas próprias.

A seguir, o quadro resumo de desempenho de soja e milho, contemplando áreas, produtividade, preços, faturamento e custos totais.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/11/2024 17:45:50
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187645432563873829993361, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5782079-85.2024.8.09.0051
Movimentacao 190: Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.doc.01planorecuperacaojudicialparte1.pdf - Pag.17/29

PRODUTO:	Soja Sequeiro				
		Und	2021/22	2022/23	2023/24
Área	Total	ha	3.500	6.500	6.500
	Própria		3.500	5.500	5.500
	Arrendada		0	1.000	1.000
Produtividade		sc/ha	62,00	45,60	47,00
Preço		R$/sc	145	120	95
Custo Produção		R$/ha	5.945	4.920	3.895
Terras arrendadas		%		15%	15%
FATURAMENTO TOTAL		R$	**31.465.000**	**35.568.000**	**29.022.500**
CUSTO TOTAL		R$	**20.807.500**	**31.980.000**	**25.317.500**

PRODUTO:	Milho 2ª Safra Sequeiro				
		Und	2021/22	2022/23	2023/24
Área	Total	ha	2.000	3.000	2.500
	Própria		2.000	3.000	2.500
	Arrendada		0	0	0
Produtividade		sc/ha	97,00	93,00	100,00
Preço		R$/sc	60	45	40
Custo Produção		R$/ha	4.500	3.690	2.520
Terras arrendadas		%			
FATURAMENTO TOTAL		R$	**11.640.000**	**12.555.000**	**10.000.000**
CUSTO TOTAL		R$	**9.000.000**	**11.070.000**	**6.300.000**

2.3.1.2.1. Etapas e Cronograma das Safras e Safrinhas (plantio)

1. Cobertura do solo.
2. Adubação e correção do solo.
3. Semeadura.
4. Manejo.
5. Colheita

Cronograma

Para a lavoura de soja, ou seja, as safras, o plantio ocorre de outubro a dezembro, com as perspectivas de colheita são normalmente entre o final do mês de fevereiro até abril, com previsão de vendas entre abril e maio e com previsão de recebimentos nos meses de maio e junho.

Para a lavoura de milho, ou seja, as safrinhas, o plantio ocorre em março, com as perspectivas de colheita são em junho e julho.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/11/2024 17:45:50
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187645432563873829993361, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 609.089.792,61
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 21/10/2026 10:27:35

Processo: 5782079-85.2024.8.09.0051
Movimentacao 190: Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.doc.01planorecuperacaojudicialparte1.pdf - Pag.18/29

2.3.1.3. – Arrendamento

O Grupo Gouveia opera com arrendamento em algumas fazendas. A modalidade de arrendamento também é considerada uma atividade econômica e pertencente a cadeia produtiva do agronegócio. Porém, com menores riscos financeiros e sem exposição de altos investimentos e demandas de capital de giro. Esta opção está em consonância com a atual situação financeira dos RECUPERANDOS, em face das limitações de caixa.

A Fazenda São Sebastião, Cristo Rei e 2 K estão arrendadadas, onde se planta atualmente 550 hectares de soja. Está localizada em Santa Cruz do Xingu – MT. O recebimento ocorre através de soja, estando negociado atualmente 10 sacas por hectare plantado.

Na Fazenda Vitória também ocorre arrendamento para terceiros, onde se planta atualmente 1.000 hectares de soja. Está localizada em Santa Cruz do Xingu – MT. O recebimento ocorre através de soja, estando negociado atualmente 7,5 sacas por hectare plantado.

2.3.2. Clientes

Considerando as linhas de atuação do Grupo Gouveia, os principais clientes são empresas que possuem base ou forte atuação logística e comercial nos estados de Goiás e Mato Grosso, nos setores de agricultura e pecuária. Podemos citar os seguintes modelos de negócios compradores:

Pecuária de Corte: Frigoríficos. Atualmente, os principais compradores são:

- Frigorífico JBS S/A – Mozarlândia (GO);
- Frigorífico Valencio – Jataí GO);
- Frigorífico JBS S/A – Confresa (MT);
- Indústria Frigorífica Boa Carne – Colíder (MT);
- É importante a ressaltar a disponibilidade de vários outros frigoríficos nos respectivos estados de atuação dos RECUPERANDOS, bem como em outros estados que também se viabiliza a comercialização.

Agricultura: Tradings de Grãos - Crushings de Grãos - Indústrias de médio e grande porte - Armazéns de Grãos - Confinamentos – Indústrias de suplementação animal - Entre outros.

- Agrícola Alvorada – Mato Grosso;
- Prema Comércio e Exportação de Cereais – Confresa (MT);
- É importante a ressaltar a disponibilidade de várias outras empresas na região em que as operações do grupo estão localizadas para comercialização.

2.3.3. Principais fornecedores

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/11/2024 17:45:50
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187645432563873829993361, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 609.089.792,61
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 21/10/2026 10:27:35

Processo: 5782079-85.2024.8.09.0051
Movimentacao 190: Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.doc.01planorecuperacaojudicialparte1.pdf - Pag.19/29

O Grupo Gouveia possui um adequado número de fornecedores cadastrados e qualificados para atender suas demandas, inclusive para o período recuperacional. São fornecedores especializados e com excelente reputação para fornecimento dos insumos e serviços necessários.

Vale a pena ressaltar ainda a expressiva disponibilidade de outros possíveis fornecedores, caso necessário, para estes segmentos, o que elimina dependência ou concentração, bem como também favorece a obtenção de melhores perspectivas negociais.

A exemplo da venda, as compras também seguem um princípio logístico, o que indica que os principais fornecedores ou denominados “preferenciais”, estejam situados principalmente nos estados de Goiás e Mato Grosso, preferencialmente na região em que as operações estão localizadas.

Para a atividade de pecuária de corte, os principais insumos são sementes de pastagem, herbicidas, matérias primas para produção de suplementação animal (sal mineral, proteinados, ração, etc.), medicação, material de expediente e manutenção para pastagens, plantio e estruturas físicas.

Para a atividade de agricultura, os principiais insumos correspondem a sementes, defensivos, fertilizantes, diesel, material de expediente e consumo.

2.3.4. Parâmetros de comercialização

2.3.4.1. Políticas de compras

Considerando a atual situação vivenciada pelos RECUPERANDOS, bem como a natureza das atividades propostas, as compras para pecuária ocorrerão predominantemente na condição à vista, com perspectiva de chegar de forma gradativa a um terço a prazo em um futuro próximo. Quanto a agricultura este plano busca, através da criação de subclasse de credores parceiros, a manutenção do crédito aos RECUPERANDOS.

Anteriormente ao período Recuperacional, 100% dos insumos pecuários eram adquiridos a prazo, com prazos médios de 45 dias, enquanto os prazos para insumos agrícolas chegavam a prazos médios de 120 dias.

2.3.4.2. Políticas de vendas

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/11/2024 17:45:50
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187645432563873829993361, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 609.089.792,61
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 21/10/2026 10:27:35

Processo: 5782079-85.2024.8.09.0051
Movimentacao 190: Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.doc.01planorecuperacaojudicialparte1.pdf - Pag.20/29

- Grãos: 05 dias (prazos médios);
- Bovinos: à vista;

2.4. Estrutura logística e Verticalização das Operações

O Grupo Gouveia possui uma estrutura verticalizada em suas operações, buscando manter melhor racionalização de custos, eficiência e qualidade. Desta forma a parte de armazenagem, produção própria de nutrição animal, equipamentos para plantio e, transporte de grãos e bovinos são fatores essenciais para melhor viabilidade das operações.

Em destaque os RECUPERANDOS possuem:

- Equipamentos próprios: Todos os equipamentos e implementos rurais necessários para as atividades de plantio, abrangendo da preparação do solo até a colheita. Possuem 156 itens entre máquinas e equipamentos, tais como: tratores, geradores, escavadeiras, esteiras, espalhadores, forrageias, distribuidores, colhedeiras, carretas dos equipamentos, entre outros.

- Veículos próprios: Possui caminhões e carretas, veículos de pequeno e médio porte – todos destinados a atendar as demandas das operações da agricultura e pecuária do grupo. Atualmente possuem 78 itens entre veículos e carretas, tais como: caminhões, carretas de diversos modelos, veículos utilitários, motocicletas e outros.

- Fábrica de Ração: Localizada na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, a fábrica possui capacidade produtiva de 30 toneladas dia, capaz de atender todas as fazendas do Grupo nas demandas de rações, proteinados, sal mineral e correlatos.

- Armazém de Grãos: Extremamente necessário para armazenagem dos grãos, principalmente para garantia de qualidade dos mesmos e para definição do momento mais adequado de venda em função das oscilações de preços de mercado. O mesmo está localizado na Fazenda São Judas Tadeu e possui capacidade para armazenagem de 450 mil sacas.

2.5. Análise econômica do setor

2.5.1. Panorama

Nos últimos 40 anos a produção agropecuária brasileira se desenvolveu de tal forma que o Brasil será o grande fornecedor de alimentos do futuro.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/11/2024 17:45:50
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187645432563873829993361, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 609.089.792,61
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 21/10/2026 10:27:35

Processo: 5782079-85.2024.8.09.0051
Movimentacao 190: Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.doc.01planorecuperacaojudicialparte1.pdf - Pag.21/29

Temos, hoje, uma agricultura adaptada às regiões tropicais e uma legião de produtores rurais conscientes de suas responsabilidades com o meio ambiente aliadas à produção de alimentos. Essas pessoas compõem o setor produtivo mais moderno do mundo, que vem transformando a economia brasileira.

Produzindo cada vez mais, o Agro brasileiro reduziu drasticamente o preço da alimentação, melhorando a saúde e qualidade de vida da população urbana, liberando seu poder de compra para bens produzidos pela indústria e pelo setor de serviços.

Produzindo excedentes cada vez maiores, o agro expandiu suas vendas para o mundo, conquistou novos mercados, gerando superávits cambiais que libertam a economia brasileira.

O efeito transformador da revolução agrícola dos últimos 40 anos é certamente o fato mais importante da história econômica recente do Brasil e continua abrindo perspectivas para o desenvolvimento futuro do país.

Por conta disso, o Brasil consolidou sua posição como um dos principais players do mercado global de produção e exportação de alimentos. Para se ter uma ideia, de acordo com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), em 1977, o país produzia cerca de 46 milhões de toneladas de grãos.

A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) estima safra 2023/24 que o país produziu próximo de 296 milhões de toneladas de grãos. Isso significa que nos últimos 40 anos, o Brasil aumentou sua produção de grãos em mais de 500%. No entanto, este número representa 24 milhões de toneladas a menos que a safra 2022/2023.

Além de reforçar a posição do país no ranking de produção mundial de alimentos, esses dados indicam que investir em conhecimento, inovações e tecnologias no campo, é a solução ideal para superar desafios e aumentar a produtividade do agricultor.

- **Agronegócio Brasileiro**

 - O Brasil é um dos maiores produtores de alimentos do mundo, com potencial para ser o maior produtor mundial;

 - Além do clima, o Brasil apresenta quantidade de água considerável e potencial de mais áreas agricultáveis (utiliza-se apenas 7,3% dessas áreas);

Valor: R$ 609.089.792,61
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 21/10/2026 10:27:35

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/11/2024 17:45:50
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187645432563873829993361, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

- O agronegócio tem sido reconhecido como um vetor crucial do crescimento econômico brasileiro. Em 2022, a soma de bens e serviços gerados no agronegócio chegou a R$ 2,54 trilhões ou 25% do PIB brasileiro. Dentre os segmentos, a maior parcela é do ramo agrícola, que corresponde a 72,2% desse valor (R$ 1,836 trilhão), a pecuária corresponde a 27,8%, ou R$ 705,36 bilhões.

- O Valor Bruto da Produção (VBP) Agropecuária alcançou R$ 1,252 trilhão em 2023, dos quais R$ 851,96 bilhões na produção agrícola e R$ 400,54 no segmento pecuário -, o que representa uma queda de 2,6% frente a 2022.

- Em relação ao PIB do agronegócio, 68% referem-se a agricultura, enquanto 32% para pecuária;

- O setor absorve praticamente 1 de cada 3 trabalhadores brasileiros. Até o terceiro trimestre de 2023, 26,8% (28,46 milhões) do total de 106,16 milhões de trabalhadores brasileiros eram do agronegócio. Desses 28,46 milhões, 8,39 milhões (29,5%) desenvolviam atividades de agropecuárias primárias, 9,97 milhões (35%) nos agros serviços, 4,49 milhões (15,8%) na agroindústria e 5,30 milhões no autoconsumo (18,6%), por fim, 307 mil trabalhadores no setor de insumos (1,1%).

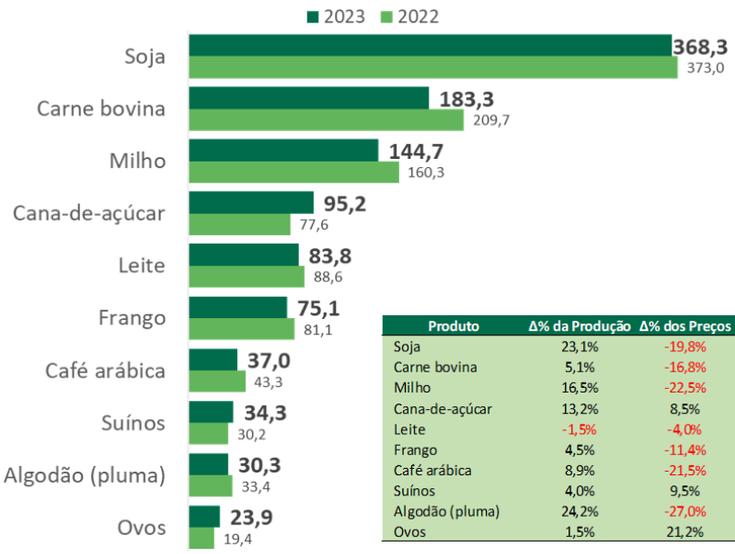
- Como revela a figura a seguir, a soja em grão é o carro-chefe da produção agropecuária brasileira, com faturamento de R$ 368,34 bilhões. O segundo lugar no ranking do VBP da agropecuária brasileira é ocupado pela pecuária de corte, com R$ 183,31 bilhões, em 2023. O terceiro maior VBP é o do milho, com R$ 144,74 bilhões, seguido da cana-de-açúcar (R$ 95,18 bilhões) e da pecuária de leite (R$ 83,84 bilhões). A carne de frango (R$ 75,13 bilhões) aparece em sexto lugar, seguido do café arábica, R$ 37,03 bilhões e da carne suína com R$ 34,35 bilhões.

Valor: R$ 609.089.792,61
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 21/10/2026 10:27:35

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/11/2024 17:45:50
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187645432563873829993361, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5782079-85.2024.8.09.0051
Movimentacao 190: Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.doc.01planorecuperacaojudicialparte1.pdf - Pag.23/29

Comparativo 2023 – 2022 dos 10 principais produtos do VBP da agropecuária (R$ bilhões)



Produto	Δ% da Produção	Δ% dos Preços	Δ% VBP
Soja	23,1%	-19,8%	-1,3%
Carne bovina	5,1%	-16,8%	-12,6%
Milho	16,5%	-22,5%	-9,7%
Cana-de-açúcar	13,2%	8,5%	22,7%
Leite	-1,5%	-4,0%	-5,4%
Frango	4,5%	-11,4%	-7,4%
Café arábica	8,9%	-21,5%	-14,5%
Suínos	4,0%	9,5%	13,9%
Algodão (pluma)	24,2%	-27,0%	-9,3%
Ovos	1,5%	21,2%	23,0%

- Quanto ao comércio internacional, 49% das exportações brasileiras, em 2023, foram de produtos do agronegócio. Também há forte contribuição do agronegócio para o desempenho da economia brasileira. Isso fica evidente na figura 2 a seguir que revela que desde 2010 o superávit comercial do agronegócio brasileiro tem mais que superado o déficit comercial dos demais setores da economia brasileira, e garantido sucessivos superávits à Balança Comercial Brasileira.

- Atualmente, o Brasil é o terceiro maior exportador mundial de produtos agropecuários, aproximadamente USD 150,1 bilhões, atrás apenas da União Europeia e Estados Unidos (TradeMap, ITC, 2023).

- Além disso, o volume das exportações de produtos agropecuários cresceu 21,2% e suas receitas em dólar 7,3% em 2023, quando comparado ao ano anterior. Só para a China, o crescimento foi de 57,2% em volume, e 19,3% em receita (TradeMap, ITC, 2023).

	Soja	Café	Suco de Laranja	Açúcar	Carne de Frango	Carne Bovina
Produção	MAIOR PRODUTOR MUNDIAL	MAIOR PRODUTOR MUNIDIAL	MAIOR PRODUTOR MUNIDIAL	MAIOR PRODUTOR MUNIDIAL	2º MAIOR PRODUTOR MUNDIAL	2º MAIOR PRODUTOR MUNDIAL
Exportação	MAIOR EXPORTADOR MUNDIAL	MAIOR EXPORTADOR MUNDIAL	MAIOR EXPORTADOR MUNDIAL	MAIOR EXPORTADOR MUNDIAL	MAIOR EXPORTADOR MUNDIAL	MAIOR EXPORTADOR MUNDIAL
Share Mundial (exportação)	58,2%	30,8%	75,8%	48,2%	35,5%	24,6%

Fonte: CNA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/11/2024 17:45:50
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187645432563873829993361, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 609.089.792,61
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 21/10/2026 10:27:35

Processo: 5782079-85.2024.8.09.0051
Movimentacao 190: Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.doc.01planorecuperacaojudicialparte1.pdf - Pag.24/29

2.5.2. O agronegócio brasileiro em números

VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO BRASILEIRA – LAVOURAS E PECUÁRIA

Valores em bilhões R$*

LAVOURAS	2022	2023	2024**	variação 2023/22	variação 2024/23
Soja	323,80	331,51	265,97	2,4%	-19,8%
Milho	142,34	140,64	125,52	-1,2%	-10,8%
Cana-de-açúcar	95,06	112,60	114,60	18,5%	1,8%
Café	53,52	48,90	57,24	-8,6%	17,1%
Laranja	16,68	20,45	31,96	22,6%	56,3%
Algodão	33,13	30,09	31,51	-9,2%	4,7%
Arroz	16,22	20,10	24,48	23,9%	21,8%
Banana	15,11	17,36	22,73	14,9%	30,9%
Tomate	14,34	17,66	19,66	23,2%	11,3%
Mandioca	13,93	20,03	18,86	43,8%	-5,9%
Feijão	14,73	14,80	17,50	0,5%	18,2%
Batata - inglesa	10,79	10,65	15,37	-1,3%	44,4%
Trigo	17,68	10,31	12,11	-41,7%	17,5%
Uva	6,24	7,56	7,28	21,2%	-3,6%
Cacau	3,15	4,07	6,48	29,3%	59,2%
Amendoim	3,40	4,33	4,44	27,3%	2,6%
Mamona	0,12	0,10	0,11	-14,5%	8,0%
LAVOURAS	**780,23**	**811,17**	**775,82**	4,0%	-4,36%
Bovinos	147,73	140,88	132,50	-4,6%	-6,0%
Frango	92,98	89,84	98,11	-3,4%	9,2%
Leite	56,19	62,98	60,32	12,1%	-4,2%
Suínos	30,98	34,01	56,25	9,8%	65,4%
Ovos	20,00	24,41	24,24	22,0%	-0,7%
PECUÁRIA	**347,88**	**352,12**	**371,42**	1,2%	5,5%
VBP TOTAL	**1.128,12**	**1.163,28**	**1.147,24**	3,1%	-1,4%

Ranking dos Estados no VBP

Valores em bilhões R$*

Ranking	ESTADOS (10 maiores VBP)	2024
1º	São Paulo	R$158,53
2º	Mato Grosso	R$150,57
3º	Paraná	R$130,48
4º	Minas Gerais	R$125,12
5º	Rio Grande do Sul	R$108,37
6º	Goiás	R$93,02
7º	Mato Grosso do Sul	R$61,14
8º	Santa Catarina	R$50,48
9º	Bahia	R$47,51
10º	Pará	R$31,67

Fonte: CGPOP/DAEP/SPA/MAPA

Valor: R$ 609.089.792,61
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 21/10/2026 10:27:35

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/11/2024 17:45:50
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187645432563873829993361, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5782079-85.2024.8.09.0051
Movimentacao 190: Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.doc.01planorecuperacaojudicialparte1.pdf - Pag.25/29

Pecuária

Efetivos da Pecuária e Produtos da Pecuária (atualizada pela PPM final de cada ano, em referência ao ano imediatamente anterior)

Total dos efetivos e produção de origem animal - Brasil - 2022

Efetivo e produção	Total Brasil	Variação Anual (%)
Bovinos (cabeças)	234.352.649	4,3%
Bubalinos (cabeças)	1.598.268	3,0%
Equinos (cabeças)	5.834.544	0,9%
Suínos - total (cabeças)	44.393.930	4,3%
Matrizes de suínos (cabeças)	4.983.937	0,5%
Caprinos (cabeças)	12.366.233	3,9%
Ovinos (cabeças)	21.514.274	4,7%
Galináceos - total (cabeças)	1.586.047.875	3,8%
Galinhas (cabeças)	259.452.999	2,4%
Codornas (cabeças)	14.028.550	-8,2%
Leite (Mil litros)	34.609.218	-1,6%
Ovos de galinha (Mil dúzias)	4.886.564	1,3%
Ovos de codorna (Mil dúzias)	229.194	-15,8%
Mel de abelha (Quilogramas)	60.966.305	9,5%
Casulos do bicho-da-seda	1.806.675	-18,3%
Lã (Quilogramas)	8.884.395	7,1%
Camarão (Quilogramas)	113.300.618	5,9%
Larvas e pós-larvas de camarão	19.422.007	26,6%
Ostras, vieiras e mexilhões	8.739.136	-22,0%
Sementes de moluscos (Milheiros)	65.441	44,5%
Alevinos (Milheiros)	1.402.233	-3,1%
Total peixes (kg)	617.336.557	6,0%

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Agropecuária, Pesquisa da Pecuária Municipal 2022



Agricultura

Principais estados produtores de grãos em 2024*:

1	MT	84,3	milhões t
2	RS	40,1	milhões t
3	PR	40,1	milhões t
4	GO	28,0	milhões t
5	MS	23,6	milhões t
6	MG	16,6	milhões t
7	BA	11,6	milhões t
8	SP	9,3	milhões t
9	TO	7,4	milhões t
10	MA	7,2	milhões t

Fonte: Conab. *estimativa abril/2024



Valor: R$ 609.089.792,61
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 21/10/2026 10:27:35

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/11/2024 17:45:50
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187645432563873829993361, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 609.089.792,61
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 21/10/2026 10:27:35

Brasil – Safras 2022/23 e 2023/24

Comparativo de área, produtividade e produção de grãos - produtos selecionados ()*

REGIÃO/UF	ÁREA (Em mil ha)			PRODUTIVIDADE (Em kg/ha)			PRODUÇÃO (Em mil t)		
	Safra 22/23	Safra 23/24	VAR. %	Safra 22/23	Safra 23/24	VAR. %	Safra 22/23	Safra 23/24	VAR. %
	(a)	(b)	(b/a)	(c)	(d)	(d/c)	(e)	(f)	(f/e)
NORTE	**4.791,3**	**5.045,5**	**5,3**	**3.500**	**3.332**	**(4,8)**	**16.768,0**	**16.809,7**	**0,2**
RR	146,7	165,9	13,1	3.389	3.465	2,2	497,1	574,8	15,6
RO	947,8	1.014,0	7,0	3.965	3.834	(3,3)	3.757,6	3.887,3	3,5
AC	63,9	59,9	(6,3)	3.003	2.893	(3,7)	191,9	173,3	(9,7)
AM	19,8	22,5	13,6	2.783	2.818	1,3	55,1	63,4	15,1
AP	12,4	12,1	(2,4)	1.968	1.950	(0,9)	24,4	23,6	(3,3)
PA	1.587,4	1.626,5	2,5	2.916	2.886	(1,0)	4.629,0	4.694,3	1,4
TO	2.013,3	2.144,6	6,5	3.781	3.447	(8,8)	7.612,9	7.393,0	(2,9)
NORDESTE	**9.528,5**	**9.691,3**	**1,7**	**3.114**	**2.843**	**(8,7)**	**29.673,0**	**27.552,9**	**(7,1)**
MA	1.900,0	1.987,0	4,6	3.875	3.643	(6,0)	7.361,8	7.237,7	(1,7)
PI	1.925,6	1.918,0	(0,4)	3.531	3.378	(4,3)	6.799,7	6.479,8	(4,7)
CE	954,4	974,0	2,1	488	726	48,9	465,4	707,0	51,9
RN	99,0	112,5	13,6	566	532	(6,0)	56,0	59,8	6,8
PB	219,3	221,6	1,0	696	551	(20,8)	152,6	122,2	(19,9)
PE	387,0	411,6	6,4	773	563	(27,1)	299,2	231,9	(22,5)
AL	96,7	100,2	3,6	2.041	1.496	(26,7)	197,4	149,9	(24,1)
SE	189,2	191,2	1,1	4.963	5.132	3,4	939,0	981,2	4,5
BA	3.757,3	3.775,2	0,5	3.567	3.068	(14,0)	13.401,9	11.583,4	(13,6)
CENTRO-OESTE	**34.812,1**	**34.495,9**	**(0,9)**	**4.667**	**3.962**	**(15,1)**	**162.468,4**	**136.685,1**	**(15,9)**
MT	21.210,6	20.999,8	(1,0)	4.761	4.015	(15,7)	100.980,2	84.310,8	(16,5)
MS	6.320,4	6.362,8	0,7	4.438	3.702	(16,6)	28.050,4	23.554,2	(16,0)
GO	7.102,6	6.953,9	(2,1)	4.593	4.027	(12,3)	32.619,1	28.005,3	(14,1)
DF	178,5	179,4	0,5	4.587	4.542	(1,0)	818,7	814,8	(0,5)
SUDESTE	**6.987,2**	**6.935,0**	**(0,7)**	**4.328**	**3.737**	**(13,7)**	**30.238,4**	**25.912,8**	**(14,3)**
MG	4.342,9	4.289,6	(1,2)	4.306	3.865	(10,3)	18.702,4	16.579,0	(11,4)
ES	24,3	23,0	(5,3)	2.477	2.439	(1,5)	60,2	56,1	(6,8)
RJ	3,2	2,8	(12,5)	3.313	3.321	0,3	10,6	9,3	(12,3)
SP	2.616,8	2.619,6	0,1	4.381	3.538	(19,2)	11.465,2	9.268,4	(19,2)
SUL	**22.427,5**	**22.366,8**	**(0,3)**	**3.597**	**3.895**	**8,3**	**80.663,9**	**87.111,8**	**8,0**
PR	10.744,9	10.595,2	(1,4)	4.285	3.781	(11,7)	46.037,2	40.064,7	(13,0)
SC	1.383,9	1.430,9	3,4	5.091	4.864	(4,5)	7.045,7	6.959,4	(1,2)
RS	10.298,7	10.340,7	0,4	2.678	3.877	44,8	27.581,0	40.087,7	45,3
NORTE/NORDESTE	**14.319,8**	**14.736,8**	**2,9**	**3.243**	**3.010**	**(7,2)**	**46.441,0**	**44.362,6**	**(4,5)**
CENTRO-SUL	**64.226,8**	**63.797,7**	**(0,7)**	**4.256**	**3.914**	**(8,0)**	**273.370,7**	**249.709,7**	**(8,7)**
BRASIL	**78.546,6**	**78.534,5**	**-**	**4.072**	**3.744**	**(8,0)**	**319.811,7**	**294.072,3**	**(8,0)**

Brasil - GRÃOS (Fonte:Conab)

Área plantada

Safra 2021/22	74,6	milhões de hectares
Safra 2022/23	78,5	milhões de hectares
Safra 2023/24	78,5	milhões de hectares*

Safra de grãos

Safra 2021/22	272,6	milhões de toneladas
Safra 2022/23	319,8	milhões de toneladas
Safra 2023/24	294,1	milhões de toneladas*

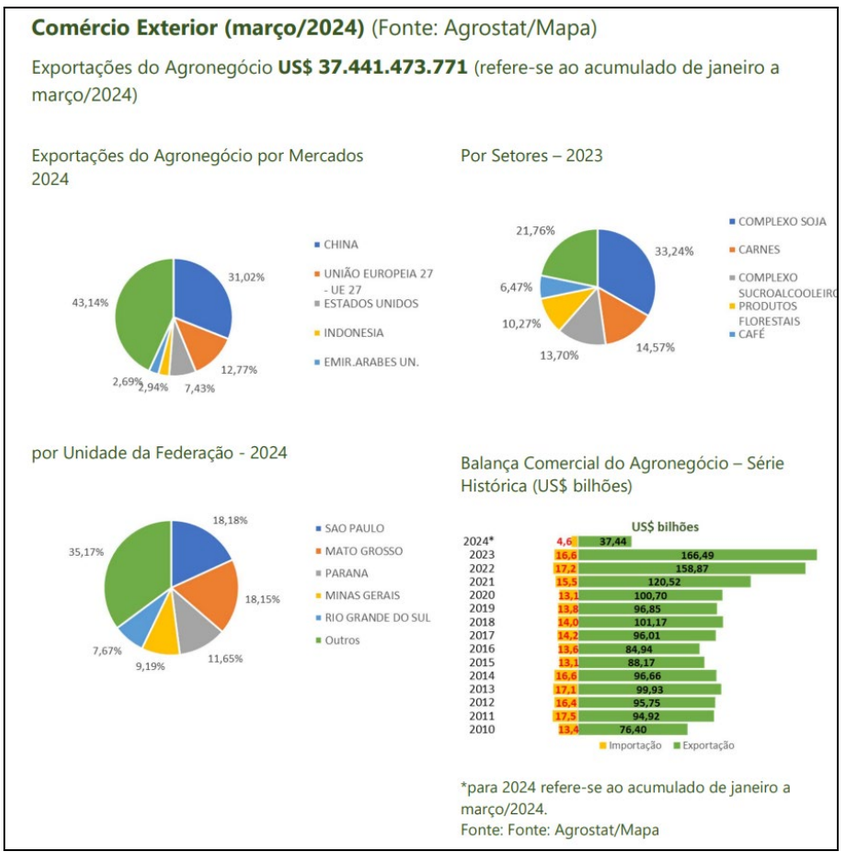
Produtividade

Safra 2021/22	3,7	t/hectare
Safra 2022/23	4,1	t/hectare
Safra 2023/24	3,7	t/hectare*

* (estimativa)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/11/2024 17:45:50
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187645432563873829993361, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 609.089.792,61
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 21/10/2026 10:27:35



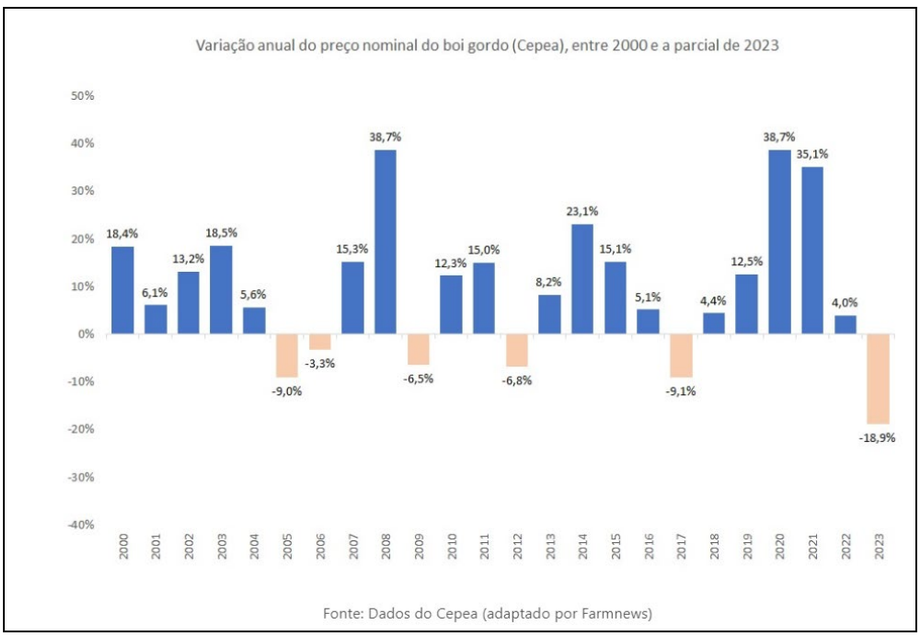
PREÇOS DE SOJA ÚLTIMOS 10 ANOS POR SACA 60 KG (REF. PARANÁ) – FONTE CEPEA

Data	À vista R$	À vista US$
2014	63,72	27,27
2015	68,34	20,57
2016	77,43	22,40
2017	66,20	20,74
2018	78,55	21,53
2019	76,79	19,46
2020	115,86	22,31
2021	165,60	30,73
2022	184,40	35,79
2023	143,39	28,67
2024	116,75	23,66

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/11/2024 17:45:50
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187645432563873829993361, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5782079-85.2024.8.09.0051
Movimentacao 190: Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.doc.01planorecuperacaojudicialparte1.pdf - Pag.28/29

VARIAÇÃO ANUAL DE PREÇO NOMINAL DO BOI GORDO – 2020 A 2023



2.5.3. O papel do Brasil no crescimento da produção de alimentos até 2030

O Brasil continuará sendo um dos principais fornecedores mundiais de alimentos, incluindo carne bovina, e tenderá a aumentar sua produção, mesmo com um ritmo menor do crescimento da demanda chinesa, ou até com a própria China qualificando novos fornecedores para diminuir sua dependência do Brasil.

Também, o Brasil continuará dominando o mercado mundial de soja, ao lado dos Estados Unidos. A produção brasileira poderá crescer 17% e as exportações aumentarão no mesmo ritmo. Até 2030, o Brasil deverá representar 50% das exportações totais de soja. A China importa mais de dois terços do total mundial.

2.5.4. O papel da América Latina no crescimento da produção de alimentos de até 2030

A produção agrícola crescerá em toda a América Latina, mas o maior player do agronegócio na região continuará sendo o Brasil. A produção agrícola latino-americana crescerá 14% nos próximos dez anos, e valor líquido das exportações da região crescerá 31%, segundo os estudos. Mas esse crescimento, apesar de relevante, equivalerá a pouco mais da metade da taxa alcançada no período de 2011-2020.

Até 2030, a América Latina continuará a ampliar a sua participação no mercado mundial, sendo responsável por:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/11/2024 17:45:50
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187645432563873829993361, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 609.089.792,61
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 21/10/2026 10:27:35

Valor: R$ 609.089.792,61
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 21/10/2026 10:27:35

- 63% das exportações mundiais de soja,
- 56% das exportações de açúcar,
- 44% das exportações de pescado,
- 42% das exportações de carne bovina
- 33% das exportações de frangos.

2.5.5. A questão ambiental e a produção de alimentos.

A maior questão que o agronegócio no mundo, e especialmente no Brasil, terá de lidar nos próximos anos é a questão do impacto ambiental da agropecuária. O aumento esperado da produção agrícola pode se dar sem desmatamento, visto que 87% dela virá do aumento da produtividade, e apenas 6% da expansão do uso da terra, o que é muito positivo quando se fala de alimentar um planeta que terá 8,5 bilhões de habitantes.

Entretanto, as emissões globais de gases de efeito estufa (GEE) provenientes da agropecuária deverão aumentar 4% nos próximos dez anos, com a pecuária respondendo com mais de 80% desse crescimento.

O desafio do agronegócio será tentar reduzir essas emissões onde for possível, e tentar compensá-las, por exemplo, plantando mais árvores ou ajudando a preservar a vegetação nativa, onde não for.

2.5.6. Principais desafios enfrentados pelo agronegócio no Brasil

- Fatores Climáticos;
- Altos custos de produção;
- Oscilações de câmbio;
- Oscilações de preços de venda, com momentos em que há cotações com valores inferiores aos custos;
- Defasagem logística e insuficiência de capacidade de armazenagem;
- Insuficiência de crédito e altas taxas de juros;
- Impacto ambiental;
- Carga Tributária;
- Sistema Elétrico;
- Mão de obra;
- Ocorrência de Guerras, que podem gerar insuficiência de insumos; e
- Concentração de grandes centros ou players compradores.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/11/2024 17:45:50
Assinado por ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Localizar pelo código: 109187645432563873829993361, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p